



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ibirité**  
**Extensão**

Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
 (31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

**Resultado Final de Edital**

**EDITAL 07/2022**

**Programa Institucional de Ações de Extensão, modalidade com fomento - demanda induzida  
 Esporte e Lazer, do IFMG - Campus Ibirité**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.171, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, com base na Resolução nº 38 de 29 de outubro de 2018, que aprova a Política de Extensão do IFMG, e na Portaria nº 459 de 26 de abril de 2019, que regulamenta o Programa Institucional de Esporte e Lazer do IFMG, torna público o Processo Seletivo para concessão de fomento ao Programa Institucional de Ações de Extensão, demanda induzida Esporte e Lazer, do IFMG - Campus Ibirité.

DIVULGA resultado final do Edital N° 07/2022:

<b>Classificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Proponente</b>	<b>Média</b>	<b>Situação</b>
1	Clube de Xadrez 2022	Elias Jose de Rezende Freitas	98,0	Classificado e selecionado
2	IF mais ativo: ampliação de possibilidades ativas de lazer, diversão e socialização no dia a dia da escola	Simone Teresinha Meurer	93,5	Classificado e selecionado

Ibirité, 28 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2022, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1175393** e o código CRC **C2FA8076**.